

Proc. TC 029.103/2019-3
Tomada de Contas Especial

Parecer

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, em desfavor da Agência de Desenvolvimento Cultural Ambiental e Sócio Econômico de Cataguases – ADECAT – e dos Senhores Newton Antônio Dutra e Fausto de A. Paula Menta, em razão de omissão no dever de prestar contas, captados por força do projeto cultural Pronac 04-1768, descrito como “Museu Humberto Mauro-Montagem”.

2. A instrução da Secex-TCE à peça 31 examinou todos os aspectos técnicos desta TCE, propondo, no mérito, considerar revéis a Agência de Desenvolvimento Cultural Ambiental e Sócio Econômico de Cataguases – ADECAT – e o Senhor Newton Antônio Dutra, julgar as contas de ambos os responsáveis irregulares e condená-los, em solidariedade, ao pagamento da importância de R\$ 130.910,10, por não demonstrarem a boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos e geridos por meio do instrumento sob análise, no período de 10/2/2005 a 31/12/2008, em face da omissão na prestação de contas, cujo prazo encerrou-se em 30/1/2009.

3. A única observação a ser feita diz respeito a erro material constatado no parágrafo 14 da instrução da peça 31, onde se lê que “transcorrido o prazo regimental, os responsáveis Associação Banda Musical de Quirim - ABAMUQ e Fernando Bertini permaneceram silentes, devendo ser considerados revéis, nos termos do art. 12, §3º, da Lei 8.443/1992”, quando o correto seria “transcorrido o prazo regimental, os responsáveis Agência de Desenvolvimento Cultural Ambiental e Sócio Econômico de Cataguases – ADECAT e Newton Antônio Dutra permaneceram silentes, devendo ser considerados revéis, nos termos do art. 12, §3º, da Lei 8.443/1992”.

4. Pelo exposto, esta representante do Ministério Público de Contas anui ao encaminhamento proposto pela Secex-TCE à peça 31, ressalvada a observação do parágrafo acima quanto ao erro dos nomes dos responsáveis.

Ministério Público de Contas, 13 de março de 2020.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral